

EDITAL Nº 004/2025 - CCI Unidade Quixadá

1. INTRODUÇÃO

O Centro Cearense de Idiomas (CCI Unidade Quixadá), ciente do seu papel institucional de promover e garantir a equidade de condições de aprendizagem daqueles que dele se servem, tendo como foco o sucesso da(o) estudante, tanto na perspectiva educacional quanto no seu preparo para o exercício da cidadania, de seu convívio em sociedade, vem, por meio deste edital, promover seu 3º Concurso Literário.

O Concurso Literário tem como objetivo incentivar a produção textual e a expressão artística, por meio de uma competição literária nas categorias: quadrinhos, poema, crônica e microconto para os estudantes dos cursos de espanhol e inglês do CCI Quixadá. O certame tem o intuito, ainda, de incentivar a criatividade, o uso da língua estrangeira e o desenvolvimento das habilidades de escrita, leitura, oralidade e expressão artística dos participantes.

2. CATEGORIAS

a) **Quadrinho:** Crie uma história em quadrinhos, explorando elementos visuais e textuais contando uma história real ou fictícia de forma original e criativa.

I. A história em quadrinhos é uma expressão da linguagem artística das artes visuais, em que há a possibilidade de articulação de textos e imagens em narrativas que envolvam diferentes personagens, espaço, tempo e uma sequência de ações.

II. Será aceita 1 (uma) história em quadrinhos ou 2 (duas) tirinhas confeccionadas manualmente ou digitalmente, desde que sejam produções inéditas, apresentadas na dimensão de papel A4.

III. O Quadrinho deverá identificar em sua capa:

- Nome completo
- Curso (espanhol ou inglês)
- Módulo/Semestre
- Categoria escolhida (quadrinho)
- Título do trabalho

IV. Os quadrinhos que não se apresentarem nesse padrão serão passíveis de desclassificação.

V. A/O estudante artista assume a autoria e a originalidade do quadrinho inscrito.

VI. O arquivo da obra deverá estar no formato PDF.

VII. A/O estudante artista poderá gravar um vídeo realizando a leitura do quadrinho para uma melhor apreciação por parte das/os avaliadoras/es. O vídeo deverá ter no máximo 03 (três) minutos e ser enviado no ato da inscrição (via formulário online de inscrição).

b) **Poema:** Escreva um poema em espanhol ou inglês, explorando a linguagem poética e transmitindo emoções, sentimentos ou reflexões.

I. A formatação do poema deve seguir os seguintes padrões: margem superior: 3 cm, direita: 2 cm, margem inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm. Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho: 12, espaçamento entre linhas: 1,5 cm.

II. O Poema deverá identificar em sua capa:

- Nome completo
- Curso (espanhol ou inglês)
- Módulo/Semestre
- Categoria escolhida (poema)
- Título do trabalho

III. Os poemas que não se apresentarem nesse padrão serão passíveis de desclassificação.

IV. A/O estudante artista assume a autoria e a originalidade do poema inscrito.

V. O arquivo da obra deverá estar no formato PDF.

VI. A/O estudante artista poderá gravar um vídeo realizando a leitura do poema para uma melhor apreciação por parte das/os avaliadoras/es. O vídeo deverá ter no máximo 03 (três) minutos e ser enviado no ato da inscrição (via formulário online de inscrição).

c) **Crônica:** Desenvolva uma crônica em espanhol ou inglês, abordando temas do cotidiano, experiências pessoais ou observações sobre a vida contemporânea.

I. Uma crônica é uma forma textual no estilo de narração que tem por base fatos que acontecem no cotidiano.

II. A formatação do poema deve seguir os seguintes padrões: margens superior: 3 cm, direita: 2 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm. Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho: 12, espaçamento entre linhas: 1,5 cm.

III. A Crônica deverá identificar em sua capa:

- Nome completo
- Curso (espanhol ou inglês)
- Módulo/Semestre
- Categoria escolhida (crônica)
- Título do trabalho

IV. As crônicas que não se apresentarem nesse padrão serão passíveis de desclassificação.

V. A/O estudante artista assume a autoria e a originalidade da crônica inscrito.

VI. O arquivo da obra deverá estar no formato PDF.

VII. A/O estudante artista poderá gravar um vídeo realizando a leitura da crônica para uma melhor apreciação por parte das/os avaliadoras/es. O vídeo deverá ter no máximo 03 (três) minutos e ser enviado no ato da inscrição (via formulário online de inscrição).

d) **Microconto:** Escreva um microconto em espanhol ou inglês (não pode exceder 300 (trezentos) caracteres contando espaços, sinais de pontuação e quebra de parágrafo), contando uma história com intensidade, criatividade e capacidade de despertar o interesse do leitor.

I. Um microconto é uma produção literária de ficção, caracterizada por uma narrativa curta, composta por poucos personagens, enredo breve, clímax e exposição de ponto de vista.

II. A formatação do poema deve seguir os seguintes padrões: margens superior: 3 cm, direita: 2 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm. Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho: 12, espaçamento entre linhas: 1,5 cm.

III. A microconto deverá identificar em sua capa:

- Nome completo
- Curso (espanhol ou inglês)
- Módulo/Semestre
- Categoria escolhida (microconto)
- Título do trabalho

IV. Os microcontos que não se apresentarem nesse padrão serão passíveis de desclassificação.

V. A/O estudante artista assume a autoria e a originalidade do microconto inscrito.

VI. O arquivo da obra deverá estar no formato PDF.

VII. A/O estudante artista poderá gravar um vídeo realizando a leitura do microconto para uma melhor apreciação por parte das/os avaliadoras/es. O vídeo deverá ter no máximo 03 (três) minutos e ser enviado no ato da inscrição (via formulário online de inscrição).

3. PARTICIPANTES

3.1 Podem participar da competição todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de espanhol ou inglês do CCI Quixadá.

3.2 Os participantes devem estar cientes e concordar com todas as regras estabelecidas neste edital.

4. TEMA

4.1 A temática do concurso literário será livre.

Os participantes devem abordar, de forma criativa e crítica, o tema escolhido.

5. REGRAS

5.1 A produção literária deve ser criada em língua espanhola ou inglesa.

5.2 O formato da produção literária é livre, devendo ser de uma única página.

5.3 A produção literária pode ser feita à mão ou utilizando softwares de desenho digital.

5.4 O tamanho para a produção literária quadrinho é no padrão da folha A4.

5.5 Cada participante poderá concorrer nas quatro categorias (quadrinho, poema, crônica e microconto), com o envio de apenas uma produção por categoria.

5.6 A produção literária deve ser inédita e de autoria exclusiva do participante.

5.7 É permitido o uso de cores (na categoria quadrinho), mas não é obrigatório.

5.8 O conteúdo da produção literária deve respeitar os princípios éticos, morais e legais.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário online, acessível através do link: <https://forms.gle/errGBw5wbyC1TE6t6>

6.2 O período de inscrição será de 10 de março a 30 de março de 2025.

6.3 No formulário online de inscrição, os participantes devem fornecer as seguintes informações:

- Nome completo
- Curso (espanhol ou inglês)
- Módulo/Semestre e turma
- Categoria escolhida (quadrinho, poema, crônica e microconto)
- Título do trabalho
- Arquivo do trabalho (arquivo de texto: poema, crônica e microconto ou arquivo de imagem: quadrinho).
- Envio do vídeo (opcional).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por profissionais qualificados na área literária e externos ao Centro Cearense de Idiomas - Unidade Quixadá.

7.2 As produções serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Uso adequado da língua espanhola ou inglesa;
- c) Clareza e coesão da narrativa;
- d) Expressão artística.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os primeiros colocados (1º lugar) de cada categoria.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados no dia 11 de abril de 2025 (Culminância de premiação).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os participantes concordam em ceder os direitos autorais de seus trabalhos ao CCI Unidade Quixadá, permitindo a publicação e divulgação dos mesmos.

10.2 As produções inscritas na competição poderão ser expostas em eventos promovidos pelo centro, com devida autorização dos autores.

10.3 Os participantes autorizam, desde a inscrição, a divulgação de seus nomes e das produções premiadas em meios de comunicação.

10.4 As obras inscritas serão expostas/apresentadas e apreciadas durante a Culminância de premiação.

10.5 Não serão aceitos trabalhos com conteúdo que possam causar danos a terceiros como apologia ao estupro, ao suicídio, a gestos obscenos, a conotação racista, homofóbica, misógina, discriminatória de qualquer natureza e que firam os direitos humanos de maneira geral.

10.6 Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora do concurso.

10.7 A participação na competição implica a aceitação irrestrita deste edital.

Quixadá/CE, 10 de março de 2025.



Ed Naldo Fernandes de Santana
Diretor do Centro Cearense de Idiomas
CCI Unidade Quixadá

Ed Naldo Fernandes de Santana
Diretor Geral
Centro Cearense de Idiomas - CCI
Portaria Nº3585/2022
Data: 19/05/2022
CCI - Unidade Quixadá